



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 14953143[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Seção de Suporte Administrativo e Operacional do Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, por 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências do arquivo judicial da Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, Anexo da Resolução CJF nº 325/2020.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Justifica-se a contratação do sistema de vigilância eletrônica a fim de proteger as pessoas, os bens e, particularmente, o acervo de processos da Justiça Federal de Pouso Alegre.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

SICAM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
	01	Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica.	

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

14/06/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

N/A

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XI)

Não é passível.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A presente licitação será realizada por dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

A presente aquisição possui o grau de prioridade alto (nível 4).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Devem-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A presente contratação faz-se necessária devido ao risco de furtos e vandalismo durante o período no imóvel.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 16/02/2022, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14953143** e o código CRC **08562E92**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0003699-94.2022.4.01.8008

14953143v4